



*Junta de Freguesia*

# EDITAL

## VISITAS AO CEMITÉRIO (entre 30 de Outubro e 02 Novembro)

Hélder José Alves Marrucho dos Santos, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria, **TORNA PÚBLICO** que, perante o atual contexto de pandemia Covid-19, **determinou manter aberto o Cemitério Paroquial de Alcaria, durante os dias 30 e 31 de outubro e 1 e 2 de novembro de 2020, mas condicionado às restrições resultantes do estado de calamidade decretado pelo Governo, como forma de prevenção e contenção, a saber:**

- O cemitério encontra-se aberto de forma ininterrupta, **sendo obrigatório o uso de máscara dentro do cemitério e a desinfecção das mãos com álcool gel á entrada.**
- O número máximo permitido, em simultâneo dentro do cemitério, é de **40 pessoas** e 2 pessoas por campa;
- A permanência no cemitério deve resumir-se ao tempo estritamente necessário e não deve ultrapassar os 30 minutos;
- A realização de limpezas e de trabalhos de ornamentação floral devem ser realizados com utensílios dos próprios, sendo proibida a sua partilha;
- Quer no interior do cemitério, quer no exterior, devem ser cumpridas as regras de distanciamento social de 2 m e evitar os habituais cumprimentos e saudações físicas.

**A Junta de Freguesia apela a todos que se cumpram, de forma rigorosa, as recomendações da Direção Geral de Saúde, dentro, fora e nos acessos ao cemitério, para que a homenagem à memória dos nossos entes queridos possa ser efetuada de forma ordeira e sem pôr em causa, em nenhum momento, a saúde e segurança de toda a comunidade.**

Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo desta freguesia.

Alcaria, 23 de outubro de 2020.

O Presidente da Junta de Freguesia de Alcaria,



(Hélder José Alves Marrucho dos Santos)